



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 283 /2021

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 038277/2021 :

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerada a pedido** a Sra. **JULIANA MELO PACHECO** nomeada no cargo comissionado de Diretora de Promoção da Saúde Preventiva através de Portaria nº 6.088/2021, a partir de 26 de julho de 2021.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 23 de julho de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

